



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

## NOTA EXPLICATIVA

### 1 – NO DIA DA PROVA:

Não se admitirá a entrada de candidato em sala de prova que não estiver munido:

- a) **DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO;**
- b) **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE RECONHECIMENTO NACIONAL, CONTENDO FOTOGRAFIA.**
- c) **CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.**

### 2– DA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

A certidão de tempo de serviço deverá ser emitida pelo órgão competente para tal finalidade, conforme modelo descrito no anexo V, e deverá constar os seguintes itens:

- a) Timbre e nome do ente público (União, Estado ou Município) ou instituição privada;
- b) Nome do Candidato;
- c) CPF do candidato;
- d) PIS/PASEP do candidato;
- e) Relação dos períodos trabalhados **EXCLUSIVAMENTE** no cargo de **PROFESSOR**;
- f) Tempo líquido dos períodos supracitados convertido em **ANOS, MESES e DIAS**. Devendo ser descartados da contagem o tempo concomitante.
- g) Nome do declarante e o cargo;
- h) Assinatura com carimbo.

### 3 – DOS CONTRATOS INFERIORES A 15 DIAS:

Informamos que todos os candidatos irão realizar prova, obrigatoriamente, para os contratos superiores a 15 (quinze) dias e que somente aqueles que optarem por serem chamados para os contratos inferiores a 15 (quinze) dias, que terão seus nomes listados em uma lista classificatória própria para tal finalidade.

Desta feita, haverá **DUAS LISTAS CLASSIFICATÓRIAS**, uma para os contratos superiores a 15 (quinze) dias e outra de contratos inferiores a 15 (quinze) dias.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

### **4 – DO PROFESSOR EVENTUAL:**

O professor eventual atuará preponderantemente na substituição de professores em afastamentos de até 10 (dez) dias e permanecerão à disposição da Secretaria Municipal de Educação para atender demandas surgidas.

Os contratados para o cargo de professor eventual para vagas da sede ficarão localizados na da Secretaria Municipal de Educação e deverão obrigatoriamente atender a demanda de todas unidades de ensino da região a qual prestou o Processo Seletivo.

Os candidatos inscritos para o cargo de Professor MAPA automaticamente estão inscritos para atuarem como professor eventual e concorrerão para vaga em lista única.

Os contratos dos professores eventuais terão início no dia 17/02/2020 e findarão no dia 04/12/2020, podendo ser aditivado de acordo com a necessidade.

### **5 – DA DESISTÊNCIA DO CONTRATO:**

A desistência da escolha após a formalização do contrato será documentada a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado e assinada pelo candidato desistente o que implicará na sua ELIMINAÇÃO do Processo Seletivo e VEDAÇÃO de participar de qualquer processo seletivo em regime de contratação em designação temporária para área da educação do Município de Iúna/ES, por um prazo de 01 (um) ano.

O candidato pode desistir de um contrato para pegar outro contrato na Prefeitura Municipal de Iúna/ES, entretanto o candidato fica vedado de participar de qualquer processo seletivo em regime de contratação em designação temporária para área da educação do Município de Iúna/ES, por um prazo de 01 (um) ano.

